



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 09 de agosto de 2024

Edição nº 4035

Página 40 de 56



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 29, de 07 de AGOSTO de 2024.

#### Substituição de representante do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 05 de junho de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando o recebimento do ofício nº 24/2024 do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas, datado de 24 de julho de 2024, no qual consta solicitação de alteração de representante da referida entidade no CMAS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Oficializar a substituição de representante do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná;

**Art. 2º** – A Resolução nº 21, de 08 de maio de 2024, que homologou a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – gestão 2024-2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

#### **IX - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica:**

....

- b) Titular: Vanessa Daiana Galdino Sanches (Ledi Maas)  
Suplente: Renate Neumann Schewe Cardoso (Aldeia Betesda)

...”

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 07 de agosto de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 08/08/2024 11:33:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026